



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 2.464/2004

*"REVOGA SUPLÊNCIAS DE
CONSELHEIROS TUTELARES
CONFORME ESPECIFICA."*

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a nomeação dos suplentes de Conselheiro Tutelar Nildete Maria Zanchett e José Geraldo Pereira, através do Decreto n.º 2.436/2.004,

Considerando o conteúdo da Portaria n.º 130/2.004, bem como dos Decretos Municipais n.º 2.448 e 2.463,

Considerando o fim das Licenças para Atividade Política deferidas aos conselheiros tutelares Agnaldo Ferreira Assunção e Cleuza Lopes Kobayashi, através das Portarias n.º 109/2.004 e 107/2.004, respectivamente, em 03 de outubro de 2.004,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam revogadas as nomeações dos suplentes abaixo discriminados, realizadas através dos Decretos Municipais n.º 2.436/2.004 e 2.463/2.004:



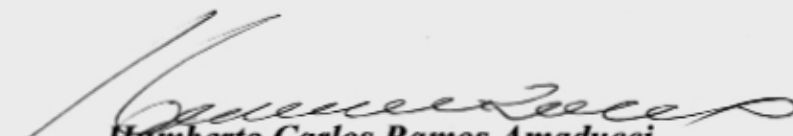
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

I – Nildete Maria Zanchett, brasileira, casada, 5.^a suplente, portadora do RG. n.º 000947946, expedido pela SSP/MS, inscrita no CNPF sob o n.º 933.925.831-20;

II – José Geraldo Pereira, brasileiro, solteiro, 7.^o suplente, portador do RG. n.º 000886474, expedido pela SSP/MS, inscrito no CNPF sob o n.º 803.668.211-72.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE OUTUBRO DE 2.004.


Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO EM 04/10/2004

PUBLICADO NO DIÁRIO MB
EDIÇÃO Nº 2824 EM 19/10/2004

DECRETO Nº 2.464/2004

REVOGA SUPLENCIAS DE CONSELHEIROS TUTELARES CONFORME ESPECIFICA.

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a nomeação dos suplentes de Conselheiro Tutelar Nildete Maria Zanchett e José Geraldo Pereira, através do Decreto n.º 2.436/2.004,

Considerando o conteúdo da Portaria n.º 130/2.004, bem como dos Decretos Municipais n.º 2.448 e 2.463,

Considerando o fim das Licenças para Atividade Política deferidas aos conselheiros tutelares Agnaldo Ferreira Assunção e Cleuza Lopes Kobayashi, através das Portarias n.º 109/2.004 e 107/2.004, respectivamente, em 03 de outubro de 2.004,

DECRETA

Art. 1.º - Ficam revogadas as nomeações dos suplentes abaixo discriminados, realizadas através dos Decretos Municipais n.º 2.436/2.004 e 2.463/2.004:

I - Nildete Maria Zanchett, brasileira, casada, 5.º suplente, portadora do RG. n.º 000947946, expedido pela SSP/MS, inscrita no CNPF sob o n.º 933.925.831-20;

II - José Geraldo Pereira, brasileiro, solteiro, 7.º suplente, portador do RG. n.º 000886474, expedido pela SSP/MS, inscrito no CNPF sob o n.º 803.668.211-72.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO NOVO-MS., 04 DE OUTUBRO DE 2.004.

Humberto Carlos Ramos Amaducci
PREFEITO MUNICIPAL
(original assinado)